

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 375, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o <u>art. 8º da Lei 13.637, de 20 de março de 2018</u> e o <u>Decreto Presidencial da República, de 26 de dezembro de 2023</u>, tendo em vista a <u>Resolução CONSUNI nº 123, de 10 de setembro de 2024</u>, e o processo nº 23853.011171/2024-12,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis:
- I Karen Jeanne Cantarelli, SIAPE 130****, Docente da Faculdade de Ciências da Saúde, como presidente;
- II Andressa Caroline da Silva Carvalho, SIAPE 221****, Docente do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, como vice-presidente;
- III Erica Pereira de Campos, SIAPE 157****, Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
- IV Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 297****, Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;
- V Mylena Neres Nunes, SIAPE 339****, Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;
- VI Thiago Fernandes, SIAPE 140***, Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;
- VII Ana Maria Salomão dos Reis, SIAPE 114****, Técnica Administrativa em Educação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais:
- VIII Elias Ferreira Silva De França SIAPE 166****, Técnico Administrativo em Educação do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas;
- IX Marcos Gabriel Vieira de Miranda, SIAPE 130****, Técnico Administrativo em Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;
- X Milene Moreno Ferro Hein, SIAPE 166****, Técnica Administrativa em Educação do Faculdade de Ciências da Saúde;
- XI Tiago Alves Wially, SIAPE 101****, Técnico Administrativo em Educação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;
- XII Isis Juliane Carneiro Pereira, SIAPE 340****, Técnica Administrativa em Educação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
- XIII Lucas Padilha Gonçalves, SIAPE 336****, Técnica Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIV Mateus Victor Coelho Daleffe, Matrícula 202******, Discente de Graduação;
- XV Pedro Henrique Santos Hurtado, Matrícula 202******, Discente de Graduação;

- XVI Augusto José Ferreira Rosa, Matrícula 202******, Discente de Graduação;
- XVII Diogo Alberto da Silva Tavares, Matrícula 202******, Discente de Graduação;
- XVIII Eduarda Priscila Pires, matrícula 202******, Discente do ensino de Pós-Graduação; e
- XIX Maria do Carmo Alves Barbosa, CPF 280*******, Membro da Sociedade Civil Organizada, representando o Conselho de Educação.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/UFR nº 373, de 13 de setembro de 2024.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor em treze de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR, em 13/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0390074** e o código CRC **77D7F2EB**.

Referência: Processo nº 23853.011171/2024-12 SEI nº 0390074